DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

03 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALBINOS E A EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.

No Prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS, CNPJ nº 44.553.790/0001-08, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – São Paulo, presentes, de um lado, o MUNICÍPIO DE BALBINOS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, BENEDITO JACKSON BALANCIERI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16.156.765-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 068.125.238-36, de ora em diante designado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA., CNPJ sob nº 01.704.233/0001-38, com sede na Avenida Marginal nº 65 – Bairro Industrial – CEP 15.140-000 – Balsamo – SP – Fone (0XX17) 3264-9000 – E-mail: fiorilli@fiorilli.com.br, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo SENHOR JOSÉ ROBERTO FIORILLI, RG nº 5.146.225 SSP/SP, CPF nº 476.609.378-04, na qualidade de vencedora da CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, nos termos do artigo 23, inciso II, letra “c”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominado como CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar o ITEM N 3.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/2015, que passa a ter a seguinte redação:

3.1 – O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) MESES, COM VALIDADE TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente instrumento tem por objetivo alterar o ITEM N 4.1 DA CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS DO CONTRATO Nº 030/2015, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 – Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao contratado o preço total de R$ 260.664,12 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), sendo:

4.1.1 – R$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), referente ao termo de contrato inicial, a ser pago em prestações mensais de R$ 4.950,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo com as emissões de notas fiscais;

4.1.2 – R$ 66.320,04 (SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS), referente ao 1º Termo Aditivo, a ser pago em prestações mensais de R$ 5.526,67 (CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), de acordo com as emissões de notas fiscais;

4.1.3 – R$ 65.212,44 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao 2º Termo Aditivo, a ser pago em prestações mensais de R$ 5.434,37 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), de acordo com as emissões de notas fiscais;

4.1.4 – R$ 69.731,64 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao 2º Termo Aditivo, a ser pago em prestações mensais de R$ 5.810,97 (CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), de acordo com as emissões de notas fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

3.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BALBINOS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

MUNICÍPIO DE BALBINOS

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

CONTRATANTE

EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.

JOSÉ ROBERTO FIORILLI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO A. LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

RG 25.158.223-1 SSP/SP

CPF 245.594.468-90

ALEXANDRE FUZETTI

Agente Administrativo

RG 28.739.472-4 SSP/SP

CPF 270.571.878-82

03 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALBINOS E A EMPRESA MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T. I. LTDA.

No Prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS, CNPJ nº 44.553.790/0001-08, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – São Paulo, presentes, de um lado, o MUNICÍPIO DE BALBINOS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, BENEDITO JACKSON BALANCIERI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16.156.765-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 068.125.238-36, de ora em diante designado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T. I. LTDA., CNPJ nº 07.891.852/0001-65, com sede na Rua Acre nº 132 – Vila Clelia – CEP 16.403-085 – Lins – SP – Fone (0XX14) 3523-7520 – E-mail: flavia@jcsistemas.com, representada pela SENHORA FLÁVIA MARA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 43.015.308-9, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 310.256.738-08, na qualidade de vencedora da Concorrência Pública 001/2015, doravante denominado como CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar o ITEM N 2.5 DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DO CONTRATO 031/2015, que passa a ter a seguinte redação:

2.5 – O prazo de vigência deste contrato é de 48 (QUARENTA E OITO) MESES a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogando em comum acordo entre as partes até o limite de 60 (SESSENTA) MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente instrumento tem por objetivo alterar os ITENS NºS 3.1 E 3.5 DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS DO CONTRATO 031/2015, que passa a ter a seguinte redação:

3.1 – O valor total deste contrato é de R$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS), sendo:

R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS), referente ao termo original de contrato;

R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS), referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato, a ser pago em prestações mensais de R$ 1.150,00 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS), de acordo com as emissões de notas fiscais;

R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS), referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato, a ser pago em prestações mensais de R$ 1.150,00 (UM MIL E CENTO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

E CINQUENTA REAIS), de acordo com as emissões de notas fiscais;

R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato, a ser pago em prestações mensais de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), de acordo com as emissões de notas fiscais.

3.5 – A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:

FICHA 202;

FICHA 203;

FICHA 204.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

BALBINOS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

MUNICÍPIO DE BALBINOS

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

CONTRATANTE

EMPRESA MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T. I. LTDA.

FLÁVIA MARA DOS SANTOS

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO A. LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

RG 25.158.223-1 SSP/SP

CPF 245.594.468-90

ALEXANDRE FUZETTI

Agente Administrativo

RG 28.739.472-4 SSP/SP

CPF 270.571.878-82

Comunicados

COMUNICADO DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
EDITAL Nº 016/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO N° 017/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO MULTIUSO PARA GERAÇÃO DE RENDA, COM ÁREA DE 455,25 M2, A SER EDIFICADO NO TERRENO DE ÁREA DE 1.050,00 M2, LOCALIZADO NA RUA SANTO THOMAZINI S/Nº – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – BALBINOS – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Comunico aos LICITANTES: CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM - EIRELI; PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP; T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Senhor Takashi Nelson Okabayashi, que o procedimento seguirá seu curso com a realização de sessão pública destinada a ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL, para o que, designado fica a data de 25 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 09H30, na SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640–000 – Balbinos – SP.

BALBINOS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS